**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.**
**Fone: (44)-4009-1750**
**E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br**

# REQUERIMENTO Nº 151/2020.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2948/2020, de Autoria do edil **APARECIDO ANTONIO "CIDO POLÍCIA",** o qual Reconhece em Sarandi, a visão monocular como deficiência visual. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2020.

*Aparecido Antonio "Cido Polícia",*
*Vereador – Autor*
**ver.cido@cms.pr.gov.br**

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

| | |
|---|---|
| PROPOSIÇÃO : REQ. 151/2020 | DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 03.08.2020 |
| SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE | SESSÃO ORDINÁRIA – DIA: 03.08.2020 |
| OBS. | VISTO PRESIDENTE: |